

DECRETO Nº 054, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 01/ 2024”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2024;  
Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 01/2024, cujo resultado final foi homologado em 30 de abril de 2024.

Art. 2º. O prazo de vigência do Concurso nº 01/2024 encerrar-se-á em 30 de abril de 2028.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Antônio Carlos de Souza  
Procurador do Município de Altinópolis